

Senhor, annuo logo, participando a Portugal, os indus-
veinentes. São. Attendidos, como verdadeiros de se dar Exceção
aos ditos Decretos: deitando o Brazil, restabelecido, e seu
humo Centralizado, d'onde emmanem os benefícios, e recur-
sos analogos, e inseparáveis de hum Governo livre. Pelo
officio do Governo de São Paulo, sabéis que a quella Pro-
vincia, está resolvida, a não dar cumprimento aos ditos
Decretos, na parte que lhe toca de organizar o Governo Ci-
vil; e impossibilitar provisoriamente o Governo Militar, distincto da
quelle. Pela Representação dos habitantes d'esta Villa,
feita a Municipalidade della, para ser presente a Sua
Majestade Real, confereis que estes povos estão unanimes
naquelle sentimento: Pelo curso espanso de tempo, ignora-
mos a Resolução das mais Províncias, as quaes não duvi-
do afirmar, que dellas, hum grande parte, estarão confor-
mes.

Atta situação porom, não he a mesma; Esta Provin-
cia he talvez a unica, que não tenha organizado o seu Go-
verno Representativo, porque o Despotismo, e o Systema Ar-
bitrario, tinhão desaparecido com a Governancia do actual Go-
vernador, com quem os povos estavam satisfeitos: Eu direi
os meus sentimentos, ainda que em linguagem misteriosa; a
perceber de que não merecia a vossa attenção.

Parece-me que depois de vos reunirdes, em plena Assembleia,
por vosto unanimidade, deois consultar a Municipalidade da
Província, por meia de proposta fundada nestes principios:
Que demandando vós por vós a capital, e a Província de São
Paulo, que não dá Exceção a queles Decretos, não em tan-
to, que se pondera, ao Soberano Congresso, e a
Sua Magestade, El Rey cath. Dom João
Sexto, os senhores Resultados que sobre vós do Bra-
zil, com a quele Systema Decretado, que vós estais re-
solvidos, a nomear tão somente, hum Governo Civil,